



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

Relatório do Controle Interno 2022

3º Quadrimestre

- **Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial**
- **Processo de Despesa**
- **Licitações e Contratos**
- **Bens Patrimoniais, Frota de Veículos e Almoxarifado**
- **Subsídios dos Agentes Políticos**
- **Políticas Públicas**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
CONTROLE INTERNO**

MEMBROS DA MESA DIRETORA

Vereador José Carlos da Silva Martins
Presidente

Vereador Erismar Soares Clementino
Vice-Presidente

Vereador Márcio da Silva Araújo
Primeiro-Secretário

Vereador Ricardo Manoel de Almeida
Segundo-Secretário

Vereador Wiverson Roney Soares da Silva
Terceiro-Secretário

Diretoria Legislativa

Luiz Claudio da Silva
Diretor Legislativo

Controle Interno

Ambrósio dos Santos Júnior
Controlador Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
CONTROLE INTERNO**

APRESENTAÇÃO

Trata-se do relatório quadrimestral do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Mauá referente aos meses de **setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022**, em atendimento às determinações previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Mauá, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na SDG 35/12 emitida pelo TCE-SP e na Resolução nº 06/2013 da Câmara Municipal.

O presente relatório se constitui em uma das atribuições do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Mauá, de acordo com o Artigo 5º da citada Resolução acima.

Para a elaboração deste conteúdo, o Sistema de Controle Interno baseou-se nas seguintes fontes:

1. Balancetes financeiro, orçamentário e patrimonial;
2. Informações e planilhas sobre licitações, contratos e compras diretas;
3. Informações e planilha de quadro de pessoal;
4. Análise de relatório de gestão fiscal;
5. Informações e documentos diversos;
6. Visitas e conferências presenciais aos setores da Câmara;
7. Outros procedimentos considerados pertinentes ao Controle Interno.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
CONTROLE INTERNO**

**PERSPECTIVA A: EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

A.1. REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS NO PERÍODO

Setembro

R\$ 3.237.500,00

Outubro

R\$ 3.237.500,00

Novembro

R\$ 3.237.500,00

Dezembro

R\$ 3.237.500,00

De acordo com a **Lei Municipal nº 5.816, de 15 de dezembro de 2021**, a previsão orçamentária para o exercício de 2022, para a Câmara Municipal de Mauá é no valor de R\$ 38.850.000,00, em conformidade com o **Artigo 29 – A, inciso III, da Constituição Federal**.

Os repasses financeiros encontram-se em conformidade com a peça orçamentária citada acima.

As transferências dos duodécimos foram efetuadas tempestivamente como determina o **Artigo 168 da Constituição Federal**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
CONTROLE INTERNO

**A.2. ATIVIDADES E METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DOS
PLANOS ORÇAMENTÁRIOS**

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Orçado	Liquidado Período	Percentual Sobre a Meta Estipulada
1. Aposentadorias e Reformas	2.400.000,00	2.162.946,37	90,12%
2. Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	21.500.000,00	19.304.359,92	89,78%
3. Obrigações Patronais	4.500.000,00	4.212.526,99	93,61%
4. Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	220.000,00	186.672,08	84,85%
5. Outros Benefícios Assistenciais	195.000,00	108.736,83	55,76%
6. Material de Consumo	700.000,00	421.735,13	60,24%
7. Outros Serviços de Terceiros – PF	-	-	-
8. Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.010.000,00	3.395.488,43	67,77%
9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	3.500.000,00	2.197.545,58	62,78%
10. Principal Dívida Contratual Resgatada	80.000,00	72.313,20	90,39%
Equipamentos e Materiais Permanentes	Orçado	Liquidado Período	Percentual Sobre a Meta Estipulada
1. Equipamentos e Materiais Permanentes	315.00,00	261.766,80	83,10%
Obras e Instalações	Orçado	Liquidado Período	Percentual Sobre a Meta Estipulada
1. Obras e Instalações	-	-	-



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

Quanto a atingir as metas no relatório de atividades e a cumprir as metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, após análise sobre o período referente ao **3º quadrimestre do ano de 2022**, este Controle Interno verifica que a Câmara Municipal de Mauá está cumprindo as atividades dentro do que foi planejado.

Cabe destacar como oportuna a abertura de crédito adicional suplementar com anulação parcial de outras dotações, visando remanejar os saldos constantes nas especificações outros serviços de terceiros, pessoa jurídica e serviços de tecnologia da informação e comunicação, pessoa jurídica, para se alcançar um equilíbrio no cumprimento das atividades planejadas.

Nota-se também que a Câmara Municipal de Mauá empenhou aproximadamente 86% de seu orçamento no ano de 2022, o que resultou numa devolução de R\$ 5.478.541,53 à Prefeitura Municipal de Mauá.

A.3. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Avaliados os relatórios correspondentes ao período em análise, pode-se constatar que as conciliações bancárias são realizadas confrontando-se o extrato bancário e contábil mensalmente, assim, não evidenciando qualquer inconformidade sujeita a apontamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

A.4. DESPESA DE PESSOAL

A.4.1. SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS

O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024** é de **R\$ 12.025,40** (doze mil e vinte e cinco reais e quarenta centavos), fixado através da **Resolução nº 07 de 18 de agosto de 2020**.

A.4.2. PRESIDÊNCIA

Na Câmara Municipal de Mauá não há fixação diferenciada do subsídio do Presidente da Casa.

A.4.3. RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

Verificou-se que os encargos com o INSS, já que o Município não possui previdência própria, estão sendo recolhidos tempestivamente.

A.4.4. RECOLHIMENTO DO FGTS

Não há, na Câmara Municipal de Mauá, servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho em seu quadro de funcionários.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

A.4.5. QUADRO DE PESSOAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Secretário Geral Legislativo	0	1	1	0	1
Chefe de Gabinete da Presidência	0	1	1	0	1
Chefe do Departamento Legislativo	0	1	1	0	1
Assessor Especial da Presidência	0	1	1	0	1
Chefe de Gabinete	0	23	23	21	2
Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas	0	27	27	22	5
Assessor de Imprensa da Presidência	0	1	1	0	1
Assessor de Relações Institucionais da Presidência	0	2	2	0	2
Assessor de Relações Internas da Presidência	0	2	2	1	1
Assessor de Relações Comunitárias e de Articulação Política	0	51	51	45	6
Agente de Apoio Operacional	1	0	1	1	0
Agente Executivo Administrativo	2	0	2	2	0
Almoxarife	1	0	1	1	0
Arquivista	1	0	1	1	0
Assessor de Comunicação e Cerimonial	1	0	1	1	0
Assistente Administrativo	2	0	2	2	0
Assistente Financeiro	1	0	1	1	0
Assistente Legislativo das Comissões	1	0	1	1	0
Assistente Legislativo de Imprensa	1	0	1	1	0
Assistente Legislativo em Redação	1	0	1	1	0
Auxiliar de Jardinagem	1	0	1	1	0
Auxiliar de Limpeza	10	0	10	10	0
Auxiliar de Reprografia	2	0	2	2	0
Chefe de Transporte	1	0	1	1	0
Contador Legislativo	1	0	1	1	0
Copeira	3	0	3	3	0
Economista	1	0	1	0	1
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos	1	0	1	1	0
Jardineiro	1	0	1	1	0
Líder de Manutenção	1	0	1	1	0
Mensageiro Contínuo Administrativo	1	0	1	1	0
Motorista Legislativo	2	0	2	1	1
Motorista Mensageiro Executivo	1	0	1	1	0
Oficial Legislativo	31	0	31	27	4
Porteiro	4	0	4	3	1
Procurador Legislativo	3	0	3	3	0
Repcionista	3	0	3	3	0
Supervisor de Contabilidade e Finanças	1	0	1	1	0
Taquígrafo	3	0	3	3	0
Técnico em Manutenção	1	0	1	1	0
Técnico em Suporte de Informática	3	0	3	3	0
Técnico Legislativo	7	0	7	7	0
Técnico Legislativo em Redação	1	0	1	1	0
Telefonista	3	0	3	3	0
TOTAL	98	110	208	180	28



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

LEGENDA: FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados) A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes) B - Cargos em comissão		
DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/08/2022
	0	0
TOTAL	0	0

Cargos efetivos (A): 98

Cargos comissionados (B): 110

Total (A+B): 208

$(B/A) * 100 = 112,24 \%$

A.5. DESPESA DE CUSTEIO

A.5.1. REGIME DE ADIANTAMENTO

Não se vislumbrou, no período, falhas que o Controle Interno entendeu como pertinentes a apontamentos.

A.5.2. GASTOS COM COMBÚSTIVEL PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS OFICIAIS

Data	Consumo	Valor
26/08 a 25/09/2022	2.999,96 Litros	R\$ 15.729,35
26/09 a 25/10/2022	3.200,01 Litros	R\$ 20.194,11
26/10 a 25/11/2022	3.583,62 Litros	R\$ 21.378,41
26/11 a 25/12/2022	2.776,72 Litros	R\$ 14.729,17



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

Média mensal em Reais no período analisado: R\$ 18.007,76

Média mensal em Litros no período analisado: 3.140,07 (Litros)

Diante dos dados do quadro acima a respeito do consumo e dos gastos com combustível, aferidos pelo Setor de Transporte, nota-se que a Câmara Municipal de Mauá vem cumprindo, no período, a previsão de gasto com a frota oficial.

Cabe salientar ainda, baseado em planilha de dados do setor competente, que a frota oficial percorreu a **média mensal de 28.670 quilômetros** no período referente ao **3º quadrimestre do ano de 2022**.

O uso dos veículos oficiais do Legislativo é regulado pela **Portaria Nº 59, de 25 de fevereiro de 2011**, bem como pela **Portaria Nº 07, de 25 de janeiro de 2012**, expedidas pela Mesa Diretora.

A.5.3. ALMOXARIFADO

O controle feito no Setor de Almojarifado é eletrônico, em sistema computadorizado próprio, sendo que para cada retirada de material, uma requisição deverá ser assinada pelo requerente.

No período analisado não se evidenciou qualquer inconformidade sujeita a apontamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

A.6. DESPESAS DE CAPITAL

A.6.1. OBRAS

No período analisado não se verificou gasto com obras, apenas gasto com serviços de manutenção.

A.6.2. PATRIMÔNIO

O controle dos bens patrimoniais da Casa é feito através de registro eletrônico, em sistema computadorizado próprio, com adoção de **Plaquetas de Identificação e Termo de Responsabilidade**, indicando os bens disponibilizados e existentes em cada setor, gabinete ou departamento.

Permitindo, dessa forma, sua rápida localização. Efetuadas vistorias, não se evidenciou qualquer inconformidade sujeita a apontamento.

A.7. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processos Administrativos destinados a procedimentos de licitação e de contrato:

Nº/ Modalidade	Nº Proc.	Data da Sessão	Objeto	Vencedora	Valor
12/2022 Pregão	2631	10/10/22	Locação de equipamentos e softwares para controle de	Fechadura Combate Com. e Serv.	R\$ 145.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
CONTROLE INTERNO

			acesso, identificação e cadastramento de visitantes e controle dos usuários, assim como fornecimento de equipamentos de CFTV HDCVI com software de monitoramento, conforme as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.		
13/2022 Pregão	2676	20/10/22	Serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.	Deserta	
14/2022 Pregão	2715	17/11/22	Uniformes para servidores do departamento operacional, conforme especificações, quantidades e demais critérios definidos em edital e anexos.	Fracassada	



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
CONTROLE INTERNO**

15/2022 Pregão	2722	17/11/22	Fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos da Edilidade.	Deserta	
-------------------	------	----------	--	---------	--

Dentro da execução de um plano de trabalho abordado, apreciados os processos administrativos a respeito dos procedimentos de licitação ou de contrato, no período analisado, não foi encontrada qualquer ocorrência que o Controle Interno entendeu como pertinentes a apontamentos.

**PERSPECTIVA B: CUMPRIMENTO DOS LIMITES
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

B.1. LIMITE PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO

**Total de gasto com pessoal incluído Vereadores e excluído
Inativos: R\$ 19.413.096,75**

**Receita bruta transferida menos gastos com inativos:
R\$ 36.687.053,63**

Percentual máximo permitido: 70 %

Percentual gasto: 52,91 %



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

No quadrimestre em análise, este Controle Interno constatou que a Câmara Municipal de Mauá cumpriu o que determina o **Artigo 29-A, Parágrafo 1º da CF/88**.

Nota-se também que no ano de 2022 o gasto com a folha de pagamento na Câmara Municipal de Mauá ficou entre 48 e 52% do percentual máximo permitido pela legislação.

Sendo assim a Casa Legislativa cumpriu o que dispõe a Constituição Federal.

B.2. LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

População estimada do Município (IBGE, 2021): 481.725

**Receita Tributária Ampliada do exercício anterior
(previsão): R\$ 936.737.000,00**

Percentual máximo de repasse permitido:

5% - R\$ 38.850.000,00/ano (Incluído o gasto com inativos).

Total máximo permitido para gasto no período:

R\$ 38.850.000,00

Total da despesa liquidada no período:

R\$ 32.324.091,33



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

No período analisado, o total da despesa liquidada na Câmara Municipal de Mauá atingiu aproximadamente 83% do limite máximo permitido por lei.

Portanto, a Casa Legislativa cumpriu exatamente o que determina o **Artigo 29-A, inciso III, da Constituição Federal**.

B.3. LIMITE DE GASTO COM PESSOAL IMPOSTO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Receita Corrente Líquida anualizada: R\$ 1.396.442.332,25

Despesa total com pessoal anualizada: R\$ 25.679.833,28

Percentual máximo permitido em lei: 6%

Percentual gasto com pessoal: 1,84%

Com base nos dados acima é evidente que a Câmara Municipal de Mauá cumpriu o percentual gasto com pessoal, como determina o **Artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

B.4. TETO CONSTITUCIONAL

Subsídio mensal do Prefeito:

R\$ 18.576,09. (Lei Municipal nº 5.643/20)

Subsídio mensal dos Vereadores:

R\$ 12.025,40. (Resolução nº 07/20)

Sendo assim, a Câmara Municipal de Mauá cumpriu o teto remuneratório de âmbito municipal estabelecido no **Artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.**

B.5. LIMITE REMUNERATÓRIO

Subsídio do Deputado Estadual:

R\$ 29.469,99 (Lei Estadual nº 17.617/23)

Subsídio dos Vereadores:

R\$ 12.025,40 (Resolução Interna nº 07/20)

Percentual máximo permitido: 60 %

Percentual recebido: 40,80 %

A Câmara Municipal respeitou o limite estabelecido pelo **Artigo 29, inciso VI, alínea “e” da Constituição Federal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

PERSPECTIVA C: POLÍTICAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal de Mauá divulga através de publicação em seu sítio eletrônico, www.camaramaua.sp.gov.br, e também na imprensa oficial, a realização de audiências públicas, executadas com o objetivo de apreciar e debater os processos de instituição dos planos referentes ao Sistema Orçamentário – **Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual** – especialmente em observância ao **Artigo 48, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**.

No período em análise, a Câmara Municipal de Mauá realizou **audiência pública de finanças**, no dia 30 de setembro de 2022, para prestação de contas referente ao **2º quadrimestre de 2022**.

No mesmo dia 30 de setembro de 2022, a Câmara Municipal de Mauá realizou também **audiência pública de saúde** para prestação de contas referente ao **2º quadrimestre de 2022**.

Já na data de 03 de novembro de 2022, a Câmara Municipal de Mauá realizou **audiência pública** para discussão do **Projeto de Lei que estima receita e fixa despesa das administrações direta e indireta do município de Mauá para o exercício de 2023, Orçamento de 2023**.

Cabe um destaque positivo à referida audiência pública para apreciação do Projeto de Lei do Orçamento de 2023, visto que a audiência foi realizada em horário distinto ao horário comercial, conforme recomendação, visando facilitar a participação popular da sociedade mauaense.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

As respectivas audiências públicas foram transmitidas pelo Órgão Legislativo através do seu portal na internet, www.camaramaua.sp.gov.br, incentivando assim a participação popular.

Foi disponibilizado para perguntas e manifestações dos munícipes o email audienciapublica@camaramaua.sp.gov.br, de forma prévia ou simultânea à transmissão das audiências.

As cópias das atas das audiências públicas são encaminhadas ao e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento ao **Artigo 71, Alínea “d” da Instrução nº 02/2008.**

As atas das audiências públicas são disponibilizadas em formato digital PDF no site oficial da Câmara Municipal, nas abas: **consulta online; ordem do dia e atas de sessão e audiência pública.**

O site oficial da Câmara Municipal de Mauá é uma importante ferramenta para garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, bem como para um melhor relacionamento do Órgão Municipal com os munícipes da cidade.

Este Controle Interno alerta, novamente, que o site da Câmara Municipal ainda precisa de melhorias na área de acessibilidade, pois, após os testes efetuados, se pode constatar uma considerável dificuldade na parte de navegação, visto que o sítio eletrônico não se apresenta de forma intuitiva aos seus usuários.

Este Controle observa também que os dados contidos no portal transparência do site não se encontram dispostos em um único local e, esse fato, tornar complexo o acesso às informações publicadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

PERSPECTIVA D: FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

Nas amostras examinadas não foram encontradas divergências entre os dados da Origem e os dados prestados ao Sistema AUDESP.

CONCLUSÃO

Diante de todos os dados mencionados no presente relatório correspondentes ao **3º quadrimestre de 2022** e também com base nas ingerências feitas por este Controle Interno, chega-se a conclusão de que as ações da Câmara Municipal de Mauá, de forma geral, foram exercidas em observância ao aspecto legal, seguindo assim o que determina o ordenamento jurídico.

Os processos, atos e demais itens foram analisados por amostragem, tendo em vista a inviabilidade de avaliação do todo e sendo observada a execução de um plano de trabalho.

Este Controle Interno, diante do que já destacou acima, entende que a Câmara Municipal de Mauá precisa melhorar a parte de navegação do seu site oficial para torná-lo mais intuitivo aos usuários.

Um site mais intuitivo é aquele que facilita as ações dos usuários com layout organizado, botões de interação e instruções curtas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
CONTROLE INTERNO**

No site oficial da Câmara é preciso melhorar as ferramentas de pesquisa em determinados campos. Faz-se necessária a existência de filtros mais específicos para uma busca mais precisa das informações.

É necessário também melhor agrupamento e organização dos dados contidos no portal transparência, visando facilitar o acesso às informações publicadas pelo Órgão Legislativo.

Pelo exposto, é o que se tem a relatar.

MAUÁ, FEVEREIRO DE 2023.

**AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR
CONTROLADOR INTERNO**